



PARECER

Parecer nº 67, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 072 de 2025
Data do Ingresso: 29/08/2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a inclusão dos Programas nºs 1.010 Educação do Campo e 1.011 Educação Fiscal no Anexo de Metas e prioridades do PPA 2026/2029.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o descrito na ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira.

Aspectos Jurídicos:

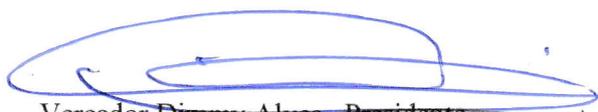
O Projeto de Lei tem por finalidade obter autorização legislativa para a inclusão dos Programas **1.010** Educação do Campo – que objetiva garantir a oferta de formação inicial e continuada de profissionais da educação, condições de infraestrutura e transporte escolar, materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto adequados à realidade local e Programa **1.011** – Educação Fiscal, com o objetivo de ampliar e conscientizar os cidadãos sobre a importância dos tributos, promovendo o pleno exercício da cidadania no anexo de Metas e Prioridades do Plano Plurianual – PPA 2026/2029 da Secretaria de Educação.

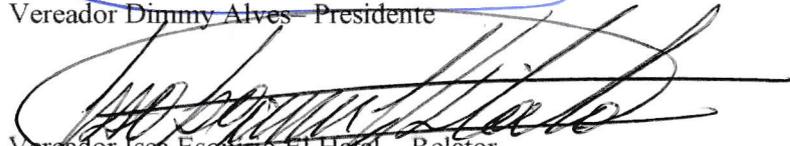
Conclusão:

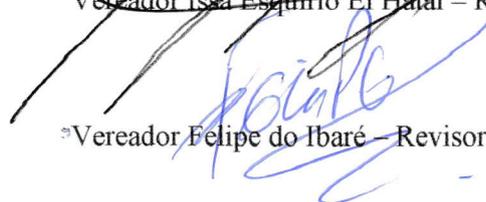
Em análise ao Projeto de Lei nº 072/2025, no que se refere à parte técnica/orçamentária, que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de setembro de 2025.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente